

RESOLUÇÃO Nº 633/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, dia 18 de maio de 2007, às 14 horas,

Considerando o Plano de Investimento elaborado pela Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde para reforçar a estrutura da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, parcialmente, a 2ª etapa do Plano de investimento do Ministério da Saúde apenas para os equipamentos distribuídos a Secretaria de Estado da Saúde e Regionais conforme anexo.

Art. 2º - Os equipamentos a serem distribuídos para os Municípios deverão ter os critérios de distribuição previamente aprovados pelo COSEMS-ES.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 21 de maio de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO

Equipamento / Kits	Instituição	Quantidade
Coleção de Pesos Padrão	SESA/LACEN	01
Eletrocardiógrafo	Regional Vitória	01
Furgão para Transporte de Cadáver	SESA/GEVS/SVO	01
Nebulizador Costal Motorizado	Central Operadora de UBV	12
Pulverizador Costal Motorizador	Central Operadora de UBV	02
Kit para Análise de Clor	SESA/LACEN	02
Kit para Análise de Clor	Regional de Colatina	02
Kit para Análise de Clor	Regional de São Mateus	03